



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº ____ / 2015 0 2 9 5 / 2 0 1 5

“Autoriza a instalação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Bairro do Cambeba”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, afim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 09 de NOV. de 2015.

F - E Q T L

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

**DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO**

29 NOV. 2015

837
Adolfo
Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

0265/2015

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2015

“Autoriza a instalação de uma Estação de Bicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Bairro do Cambeba”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar uma Estação de Bicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora no Bairro do Cambeba .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em ____ de _____ de 2015.

F - E Q F

Vereador Evaldo Lima – PCdoB



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Evaldo Lima - PCdoB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação propõe a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema bicicletar no Cambéa. Segundo o Site do programa, "O Sistema Bicicletar é composto por Estações inteligentes, conectadas a uma central de operações via wireless, alimentadas por energia solar, distribuídas em pontos estratégicos da cidade, onde os Clientes cadastrados podem retirar uma Bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la na mesma, ou em outra Estação." Instalar uma estação do Bicicletar no Cambéa é uma justa demanda e legítima reivindicação de servidores públicos e cidadãos residentes naquele bairro, interessados no uso de bicicletas como prática desportiva, lazer e principalmente como meio de transporte.

O Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado no Cambéa, em Fortaleza é o mais importante espaço administrativo do Ceará. Ali, funcionam diversas secretarias estaduais, além das sedes do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Dentre os edifícios abrigados no centro Administrativo estão o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica, a Controladoria e Ouvidoria Geral, as Secretarias Estaduais de Educação, Cidades, Recursos Hídricos e Turismo. O Cambéa é local de trabalho e dedicação de valorosos servidores públicos mas há ainda um outro fato que chama a atenção no lugar: a presença de esportistas ou cidadãos em busca de lazer, saúde e qualidade de vida através de corridas, caminhadas, pedaladas e passeios de skates naquele importante espaço, especialmente no início da manhã e final da tarde.

O poder público municipal hoje trabalha de ouvidos atentos, prontos a selar compromissos com grandes e justas reivindicações. O ciclista agora tem vez na capital com a conquista do Plano Diretor Cicloviário Integrado (PDCI), Sistema Bicicletar, Ciclofaixa de Lazer aos domingos e novas ciclovias e ciclofaixas na cidade que aprendeu a acolhê-lo. A instalação de mais uma estação de bicicletas compartilhadas, desta feita no Cambéa, será mais uma contribuição para esta cidade redesenhada para bicicletas.

Ciente de importância deste projeto para a melhoria da saúde, qualidade de vida e da mobilidade urbana em Fortaleza, peço apoio dos meus pares para sua aprovação.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Fortaleza